

**DECRETO Nº 5.042, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de Ricardo dos Santos Martins.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso da Sala F do Minishopping de Pompeia, situado na Getúlio Vargas, 197, em favor da empresa individual **RICARDO DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.823.644/0001-73, para fins de instalação de empresa de prestação de serviços de marketing direto.

**Art. 2º** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

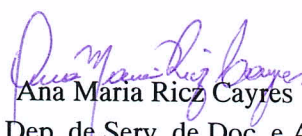
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

28 NOV 2017

Recebido